



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
Conselho Universitário  
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

## **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.**

Declaro que aprovo, *AD REFERENDUM* à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, a alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11.

### **Onde se lê:**

- Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III) - até 14/09/2021;
- Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (SLE II) - 27/08 a 10/09/2021.

### **Leia-se:**

- Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III) - até 18/09/2021;
- Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (SLE II) - 28/09 a 04/10/2021.

**ADMA KÁTIA LACERDA CHAVES**  
Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas